



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
Secretaria de Obras

A  
Comissão Permanente de Licitação

A secretaria Municipal de Obras e Urbanização, neste ato representado pelo Sr. Edimilson Dos Santos Lopes (Secretario Municipal), no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, solicitar termo aditivo de acréscimo de quantidade, do contrato nº 20200068, oriundo do PREGÃO Nº 9/2020-00002, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.** Nos limites permitidos em lei.

Justificamos que o referido termo se faz necessário, pelo motivo, excepcional, que é, o termino dos quantitativos previsto na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 20200066, oriundo do Pregão supramencionado, não foram suficientes para suprir todas as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, tendo em vista que a mesma atende algumas secretarias agregadas, tais como; Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Neste sentido, objetivando a continuidade dos serviços públicos e o bem comum da coletividade, com fulcro no Art. 65, Paragrafo § 1º e § 2º .

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

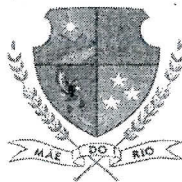
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

Atenciosamente;

Edimilson dos Santos Lopes  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
E URBANIZAÇÃO - SEMOURB.

EDMILSON DOS SANTOS LOPES  
Secretario Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

Memorando 041/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 04 de Dezembro de 2020.

A Ilmo Sr.  
EDMILSON DOS SANTOS LOPES  
MD. Secretário de Obras  
Mãe do Rio – PA

**Assunto: Análise Financeira Referente à Solicitação de Acréscimo de Quantidade ao Contrato ao Processo 20200068.**

Após análise a solicitação de Acréscimo de Quantidade ao contrato de N° 20200068, oriundo do PREGÃO N° 9/2020-00002, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ,**

Após a análise ao sistema financeiro, as condições de dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Mãe do Rio. O setor financeiro chegou à conclusão que há necessidade do acréscimo de quantidade dos itens do contrato N° 20200068, oriundo do PREGÃO N° 9/2020-00002.

Logo, sempre que ocorrer qualquer fato superveniente que altere as condições descritas, inicialmente previstas; após cabalmente demonstrados e qualificados as necessidades de continuidade dos serviços públicos a administração deverá aditar o contrato.

**CONCLUIMOS,**

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, emite parecer **favorável** ao pedido de Acréscimo de Quantidade a N° 20200068, oriundo do PREGÃO N° 9/2020-00002, pautado nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO  
Secretario de Finanças